

**VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 24.241.659/0001-06

**FATO RELEVANTE:** Conclusão das tratativas para repactuação conjunta do pagamento para quitação antecipada de debêntures.

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei 6.404/1976 e, para os fins do disposto na Instrução CVM nº 358/2002, a Venture Capital Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") vem a público informar que, em assembleia geral extraordinária realizada nesta data, os acionistas da Companhia aprovaram a proposta da administração para renegociação da quitação antecipada das debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia adicional fidejussória emitidas pela Companhia ("Proposta" e "Debêntures", respectivamente). A Companhia informa também que, após sua aprovação pelos acionistas, a Proposta foi devidamente submetida aos debenturistas, em assembleia geral de debenturistas, também realizada em 12 de março de 2019, que a aprovou por unanimidade e sem reservas.

A Proposta é fruto de negociações diretas entre a Companhia, o agente fiduciário e os debenturistas, em virtude de não ter sido possível o resgate antecipado das Debêntures nos termos originalmente aprovados pelos debenturistas em assembleia geral de debenturistas realizada em 03 de janeiro de 2019.

A Proposta contempla a amortização extraordinária das Debêntures e a liberação das garantias na proporção em que os pagamentos da amortização forem realizados. O primeiro pagamento da amortização equivalerá a 60% (sessenta por cento) do valor nominal das Debêntures, acrescido de atualização monetária e da remuneração proporcional. Tal pagamento deverá ser realizado imediatamente, observados os prazos e procedimentos aplicáveis na B3. O valor restante deverá ser amortizado em 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, todas calculadas com base no valor nominal unitário da Debênture, acrescido de atualização monetária e remuneração proporcional, sendo a última parcela com vencimento previsto para dezembro de 2019.

Fortaleza, 12 de março de 2019



**Fábio Sampaio Neri**

Diretor de Relações com Investidores